PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA



Exercício: 2020

DECRETO Nº 77, DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.164

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

3.984,40

00

F.R.: 1001

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.984,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.984,40

02 21 01 Gabinete do Prefeito Municipal

633 04.122.1005.2243.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

001 Recursos Ordinários 100 000 Geral

100 000 Gerai

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

33 10.301.1002.1129.0000 Construção de Escovodromo -3.984,40 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 100100

001 Recursos Ordinários

300 000 Saúde

Anulação (-) -3.984,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO PREFEITO MUNICIPAL

Zaimmulo Julio Coeffo